PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180
Fone: (42) 3308-7403 - E-mail: gua-9vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

Autos: 0001785-48.2021.8.16.0031 de Execução de Título Extrajudicial.
Exequente: TERCEIRO PLANALTO MONITORAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 17.676.854/0001-95
Executado: FUNDIÇÃO GAIOSKI LTDA. - CNPJ: 81.902.074/0001-15
BEM(NS): 01 grade niveladora de arrasto, com 24 discos ondulados, contendo rolo destorroador, medindo 2,8m de largura.
AVALIAÇÃO: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em 29/09/2021.
DATA DE REALIZAÇÃO DA PENHORA: 29/09/2021.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do executado, o qual pode ser encontrado na Avenida Sumaré, 898 - Vila Bela - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.025-270..
OBS: Em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado de avaliação.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.
COMISSÃO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da venda.
CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: elton@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.
PRAZO: a alienação deverá ser efetivada pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, por preço não inferior ao valor atualizado da última avaliação, mediante o pagamento a vista do montante, conforme pleiteado pela parte exequente. Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias.
PAGAMENTO: À vista em conta judicial vinculada ao processo.
Guarapuava/PR, 24/06/2022.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo(a) 1º Juizado Especial Cível, extraído dos autos nº 0001785-48.2021.8.16.0031, em que figura como requerente TERCEIRO PLANALTO MONITORAMENTO LTDA - ME, portador(a) do CPF/CNPJ 17.676.854/0001-95 e requerido(a) FUNDIÇÃO GAIOSKI LTDA, portador(a) do CPF/CNPJ 81.902.074/0001-15 e aí sendo, às 10 h 03 min, **PROCEDI A PENHORA** do seguinte bem: **"uma grade niveladora de arrasto, com 24 discos ondulados, contendo rolo destorroador – medindo 2,8m de largura".**

Desta forma, após realizar pesquisas junto aos variados meios de comercialização e considerando as condições atuais do bem **AVALIO EM R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**

Feita a penhora, nomeio depositária(o) o(a) Executada(o), tendo aceitado o encargo, prometendo não abrir mãos dos referidos bens, sem ordem expressa do(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) do feito, e, sob as penalidades da lei.

E, para ficar constando lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial De Justiça e pelo (a) depositário(a) particular.

Reginaldo Martins Cordeiro
Oficial de Justiça

Miro Jeeh Gaioski
Depositário(a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVJE 8Q5K7 KUV7H 5KYWU